LEI Nº 1535/2008

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5384 EM 11/07/08
Luiz Gustavo
FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública, A.P.M.F. – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador: Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 08.915.425/0001-32, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de março de 2007, com sede à Estrada Octávio Colli, Lote 180 A – Conjunto Residencial Vale Azul, nesta cidade e Comarca de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

L E I Nº 1535/2008 – De Autoria do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.**

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública A.P.M.F – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

LEI Nº 1535/2008

SÚMULA - Reconhece e declara de Utilidade Publica, A.P.M.F. - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire - Educação Infantil.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Publica a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Professor Paulo Freire – Educação Infantil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ sob nº 08.915.425/0001-32, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de março de 2007, com sede à Estrada Octávio Colli, Lote 180 A – Conjunto Residencial Vale Azul, nesta cidade e Comarca de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2008

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 27.06.2008, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 11 de julho de 2008. Edição nº 5.384 - SEXTA-FEIRA-.-.-..-.---.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-
.-.-.-..-
.--.-..--.-.-.-
.--.--.-.-.-.-.-.-